



PORTARIA COREN-RJ Nº 519/2016

Designar para fiscalizarem contratos firmados com o Coren-RJ, os funcionários conforme tabela abaixo.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) O disposto no art.67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e;
- b) O art. 25 inciso XXXIV, compete ao Presidente do Coren-Rj delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ;
- c) O solicitado memo nº 069/2016 – Compras e Contratos;
- d) O deliberado na 143ª REDIR ocorrida em 23/06/2016

RESOLVE:

ART.1º Ficam designados para fiscalizarem contratos de prestação de serviços firmados com o COREN/RJ, os funcionários relacionados conforme tabela abaixo:

Contrato nº	Fornecedor	Objeto	Fiscais
17/2016	Mundivox Telecomunicações Ltda	Fornecimento de conectividade IP – <i>Internet Protocol</i> , por meio de link dedicado	Aline Macedo Arza Lobo e Edel Melo
16/2016	BPRG Tecnologia e Informação Ltda - EPP (Doinet)	Rastreamento e recorte de diários oficiais	José de Lima Junior e Jussara Fillardi
18/2016	Only Energy Comercio e Serviços Ltda - Me	Manutenção corretiva e preventiva dos nobreaks com fornecimento de peças	Aline Macedo Arza Lobo e Edel Melo
Ata 04/2016	Agua Mineral Sta Cruz Ltda EPP	Registro de preços para fornecimento de água mineral	André Luiz de Oliveira Ignácio e Diego Emanuel Silva Pereira
Ata 05/2016	Pinball Comercio de Materiais e serviços Ltda	Registro de preços material de escritório	André Luiz de Oliveira Ignácio e Luiz Roberto Araújo Soares
Ata 06/2016	Cartel Papelaria Ltda EPP	Registro de preços material de escritório	André Luiz de Oliveira Ignácio e Luiz Roberto Araújo Soares
Ata 07/2016	Vipe Comercial EIRELI	Registro de preços material de escritório	André Luiz de Oliveira Ignácio e Luiz Roberto Araújo Soares



Ata 08/2016	Tulun Informática e Tecnologia EIRELI	Registro de preços material de escritório	André Luiz de Oliveira Ignácio e Luiz Roberto Araújo Soares
Ata 09/2016	Fluscop Comércio e Serviços de Equipamentos EIRELI-EPP	Registro de preços material de escritório	André Luiz de Oliveira Ignácio e Luiz Roberto Araújo Soares

Art.2º - Ficam revogadas as portarias anteriores.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304